

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

RioSolidario – Obra Social do Rio de Janeiro

CNPJ nº 00.517.666/0001-11

Endereço: Travessa Eurícles de Matos, 17 – Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ,
CEP 22240-010

1. INTRODUÇÃO

1.1 O RioSolidario – Obra Social do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Presidente, Paola Figueiredo de Souza Andrade, RG 13.076.074-7, SSP-RJ, brasileira, casada, antropóloga inscrita no CPF 098.587.997-13, domiciliada à Rua José Bonifácio, nº 45, apt. 707, São Domingos, Niterói, CEP 24.210/030, torna público, para conhecimento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas, o Edital de Chamamento Público N.º 001/2025, que visa à seleção de OSCs formalmente constituídas, para participação na 2ª Edição do Programa Mais Negócios Sociais e adesão ao jogo virtual - Game Caminho Legal - Rumo às Transferências da União.

1.2 O RioSolidario atua na promoção de uma agenda comum de incidência das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com vistas à melhoria do ambiente em que essas organizações atuam. Contribui diretamente para as causas de interesse coletivo, promovendo a consolidação da democracia por meio da participação cidadã. Nesse contexto, o presente Edital tem como objetivo apoiar as OSCs no fortalecimento de suas capacidades de atuação, promovendo sua incidência para o aprimoramento do ambiente legal, político e institucional, visando a ampliação do impacto e a efetividade das suas ações sociais.

1.3 Por meio deste Edital, serão selecionadas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a 2ª Edição do Programa Mais Negócios Sociais e para adesão ao jogo “*Game Caminho Legal - Rumo às Transferências da União*”, nas seguintes modalidades:

1.3.1 Modalidade 1: Serão disponibilizadas 200 vagas para as OSCs em ações formativas do Programa Mais Negócios Sociais. Essas vagas são destinadas às organizações que desejam aprimorar a gestão e governança, adotando boas práticas, fortalecendo a atuação e utilizando tecnologias digitais nas ações

sociais. As OSCs selecionadas participarão das capacitações oferecidas no âmbito do programa, com foco no desenvolvimento de competências para a melhoria da gestão e do impacto social. Não serão destinados recursos financeiros, mas sim suporte formativo e ferramentas para o aprimoramento institucional.

1.3.2 Modalidade 2: Esta modalidade tem por objetivo fortalecer a capacidade de gestão, mobilização e uso de tecnologias digitais pelas OSCs, por meio da disponibilização de uma plataforma interativa de capacitação. Trata-se de uma proposta ludo educativa que utiliza linguagem acessível, com ênfase na criatividade, para facilitar a compreensão dos principais temas relacionados à gestão e à captação de recursos federais. Todas as OSCs participantes do Programa serão contempladas com licenças de acesso ao jogo. A plataforma digital oferece capacitação para os colaboradores em conteúdos essenciais para a ampliação do acesso a recursos do Orçamento da União. O *game* contribui diretamente para o aprimoramento da gestão institucional e aumento do impacto social. A participação nesta modalidade será garantida às seguintes organizações: participantes da 1ª e 2ª edição do Programa *Mais Negócios Sociais*, mediante confirmação de interesse; organizações selecionadas na modalidade 1 deste edital.

2. OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), regularmente constituídas e em efetiva atuação no Estado do Rio de Janeiro, para participar da segunda edição do “Programa Mais Negócios Sociais”, bem como para a adesão institucional ao “Game Caminho Legal – Rumo às Transferências da União”.

2.2 Serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas para as ações formativas do *Programa Mais Negócios Sociais*, assim distribuídas:

2.2.1 Grupo 01 - 100 (cem) vagas destinadas a OSCs que possuam parcerias formalmente estabelecidas com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal;

2.2.2 Grupo 02 - 100 (cem) vagas destinadas a OSCs que não possuam parcerias vigentes com o Poder Público Federal, mas que estejam com sua documentação institucional regular ou em fase de regularização. Caso a organização proponente possua pendências documentais, as mesmas vão ser avaliadas caso a caso pela equipe técnica do RioSolidario que emitirá parecer de acordo com o prazo previsto no item 09 deste edital.

2.3 Cada organização selecionada deverá indicar dois representantes institucionais, sendo um titular e um suplente. As vagas eventualmente não preenchidas por um dos grupos poderão ser remanejadas para o outro, visando à ocupação integral do total ofertado.

2.4 No que tange ao *Game Caminho Legal – Rumo às Transferências da União*, todas as OSCs selecionadas para a presente edição do *Programa Mais Negócios Sociais* aderirão automaticamente à iniciativa, cujas instruções operacionais serão oportunamente disponibilizadas pelo RioSolidario.

2.5 As OSCs que participaram das edições anteriores do Programa, realizadas nos exercícios de 2023 e 2024, serão contempladas com a adesão ao Game, em caráter complementar e cumulativo, como forma de continuidade das ações estruturantes voltadas ao desenvolvimento das capacidades institucionais do terceiro setor.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Podem participar deste chamamento público Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atendam aos seguintes requisitos:

3.1.1 Sediadas no Estado do Rio de Janeiro, com ou sem experiência prévia em ações formativas.

3.1.2 OSCs de pequeno, médio ou grande porte, com ou sem experiência anterior em programas de formação.

3.1.3 Entidades formalmente constituídas, com CNPJ e que atuem em qualquer política setorial, tais como: Assistência Social, Direitos Humanos,

Cidadania, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Ciência/Tecnologia e Inovação, Trabalho e Emprego, entre outras.

3.1.4 Organizações cadastradas e ativas na rede de Organizações do RioSolidario.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período de Inscrição:

4.1.1 O período de inscrição será de 12 de agosto de 2025 a 15 de setembro de 2025, conforme cronograma a ser divulgado.

4.2 Esclarecimentos

4.2.1 Em caso de dúvidas, as OSCs poderão entrar em contato com o RioSolidario pelo e-mail: maisnegociossociais@riosolidario.org

4.3 Forma de Envio dos Documentos

4.3.1 Os documentos deverão ser enviados digitalizados, em formato PDF, dentro do prazo estipulado.

4.4 Para participar do edital as organizações interessadas deverão:

4.4.1 Ter cadastro ativo e atualizado na rede de Organizações do RioSolidario. Disponível em:

<https://riosolidario.org/cadastre-sua-organizacao/>

4.4.2 Realizar inscrição através do link:

<https://form.jotform.com/252195442873665>

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

5.1 No momento da inscrição, as OSCs interessadas em participar deverão inserir os documentos e informações pertinentes no link constante no item 4.5.2 deste edital, a saber:

5.1.1 Documentos Institucionais:

- a) Cópia do Estatuto Social, registrado em cartório;
- b) Cópia da Ata de Eleição da Diretoria;
- c) Cópia do Cartão do CNPJ da OSC;

5.1.2 Documentos de Identificação dos Dirigentes:

- a) Cópia do RG e CPF dos dirigentes responsáveis pela organização;
- b) Comprovante de endereço atualizado dos dirigentes;
- c) Termo de responsabilidade, assinado pelo dirigente, atestando que a documentação e as informações são verídicas;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Quem poderá participar deste edital?

6.1.1 Organizações da Sociedade Civil, assim definidas pela Lei 13.019/2014: i. Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios(as) ou associados(as), conselheiros(as), diretores(as), empregados(as), doadores(as) ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

6.1.2 As sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

6.1.3 As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

6.1.4 A seleção será realizada em duas fases: habilitação e análise de mérito. A comissão de seleção, composta por técnicos e especialistas do RioSolidario, avaliará as propostas com base nos seguintes critérios:

- a) Preenchimento da vaga conforme perfil: As OSCs devem se inscrever de acordo com o perfil de sua situação quanto à formalização de parcerias com o poder público (com ou sem parceria).
- b) Adequação ao programa: A proposta apresentada pela OSC deverá atender aos objetivos do Programa Mais Negócios Sociais, com enfoque em boas práticas de gestão, governança, sustentabilidade, e uso de tecnologias e ferramentas digitais.
- c) Apresentação da documentação institucional: a OSC deverá apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, ainda que existam pendências formais, as quais serão analisadas caso a caso pela equipe técnica responsável, considerando o caráter formativo do Programa e seu objetivo de apoiar as organizações no processo de regularização institucional. A existência de pendências documentais não constituirá, por si só, motivo de desclassificação, desde que não inviabilize a participação da organização nas ações propostas.
- d) Ordem cronológica de inscrição: dentre as propostas habilitadas e que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, será observada a ordem de inscrição como critério de priorização para o preenchimento das vagas, até o limite estipulado por perfil.

7. ESTRUTURA DO PROGRAMA MAIS NEGÓCIOS SOCIAIS E DO GAME CAMINHO LEGAL - RUMO ÀS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.

7.1 O Programa *Mais Negócios Sociais* terá duração de 12 meses, com atividades presenciais e *online*, distribuídas entre encontros formativos com periodicidade prevista de duas vezes por semana. A metodologia adotada será híbrida, com atividades presenciais e virtuais, conforme a natureza dos eixos formativos e as condições logísticas identificadas para sua realização. A carga horária e o plano de aulas serão disponibilizados após a seleção das Organizações para àquelas que participarem do *Programa Mais Negócios Sociais*.

7.2 O *Programa Mais Negócios Sociais* será executado por profissionais especializados, contando com a articulação estratégica entre o *RioSolidario* –

Obra Social do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Representação do Governo do Estado do Rio de Janeiro em Brasília – SERGB.

7.3 Essa parceria tem como objetivo fortalecer a atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) selecionadas, por meio do desenvolvimento de conteúdos pedagógicos atualizados e da realização de atividades formativas, com foco na capacitação contínua e qualificada dessas entidades.

7.4 O envolvimento técnico das instituições parceiras garantirá a adequação dos processos formativos às especificidades do setor, contribuindo para o aprimoramento da gestão, sustentabilidade e impacto social dos projetos desenvolvidos pelas OSCs participantes.

7.5 O programa será estruturado em oito eixos temáticos estratégicos, voltados ao fortalecimento institucional e à qualificação da atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com ênfase em inovação, impacto social e sustentabilidade. A seguir, estão os eixos previstos:

7.5.1 Eixo 1 – Formalização de Documentação para Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

7.5.2 Eixo 2 – Conhecendo os normativos.

7.5.3 Eixo 3 – Preparando a OSC para captação de recursos e busca de oportunidades.

7.5.4 Eixo 4 – Formalização de parcerias.

7.5.5 Eixo 5 – A OSC e os sistemas para formalização de Parcerias.

7.5.6 Eixo 6 – Execução dos Instrumentos e Prestação de Contas.

7.5.7 Eixo 7 - Descomplicando os Objetivos do Desenvolvimento Social.

7.5.8 Eixo 9 - Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento do Território.

7.5.9 Eixo 10 - Inovação e Empreendedorismo Social.

7.5.10 Eixo 8 - Economia Criativa, Colaborativa, Solidária, Negócios Sociais e Economia Global.

7.6 O detalhamento do conteúdo programático, incluindo carga horária, metodologia, número de encontros e recursos didáticos, será disponibilizado no Plano de Aulas, a ser divulgado junto com o cronograma oficial, após a seleção das OSCs participantes.

7.7 A execução do programa será realizada por profissionais técnicos especializados, com comprovada experiência em desenvolvimento institucional de OSCs, em parceria com a SERGB, assegurando qualidade metodológica, coerência pedagógica e suporte técnico ao longo de toda a jornada formativa.

7.8 O *Game Caminho Legal - Rumo às Transferências da União* é uma proposta educativa que utiliza recursos lúdicos, com ênfase na criatividade para facilitar o entendimento dos principais assuntos relacionados à Gestão de Convênios Federais. Consiste em uma plataforma interativa e auto explicativa de capacitação em Temas de Gestão e Captação de Recursos Federais. As licenças serão distribuídas para cada OSC capacitar seus colaboradores com conhecimentos necessários à Captação de Recursos Federais. O *game* possibilita mais acesso às verbas do Orçamento da União e a melhoria da qualidade de vida do cidadão, sendo composto por 4 (quatro) missões, sendo:

7.8.1 Primeira Missão: *Orçamento e Finanças Públicas;*

7.8.2 Segunda Missão: *Gestão de Convênios e Instrumentos Congêneres;*

7.8.3 Terceira Missão: *Diagnósticos e Transferências dos Recursos Públicos;*

7.8.4 Quarta Missão: *Excelência na Gestão das Transferências da União.*

8. METODOLOGIA E RESULTADOS ESPERADOS

8.1 Metodologia: a metodologia do *Programa Mais Negócios Sociais* será estruturada de maneira a fornecer aprendizagem ativa e interativa, adaptada às necessidades das OSCs participantes. As atividades formativas serão realizadas de forma presencial e *online*, utilizando diferentes estratégias e ferramentas pedagógicas, conforme detalhado a seguir:

8.2 Materiais de Apoio: os participantes terão acesso a materiais de estudo, tanto impressos quanto digitais, incluindo manuais, normativos, estudos de caso, exercícios práticos e outros recursos de apoio.

8.3 Sessões Online Interativas: serão realizadas sessões *online* regulares, que incluirão: aulas ao vivo, reuniões de equipe e *workshops*. Este formato permite um espaço de interação direta entre instrutores e participantes, promovendo um ambiente dinâmico para esclarecimento de dúvidas, discussões aprofundadas e *networking*.

8.4 Grupos de Discussão Remota: para enriquecer a experiência formativa, os participantes serão integrados em grupos de discussão, utilizando aplicativos de mensagens em grupo e e-mail. Esses grupos servirão para trocas de ideias, apoio mútuo e construção de redes de colaboração.

8.5 Atividades Práticas: durante a execução do programa, as OSCs participarão de atividades práticas presenciais, com o objetivo de aplicar os conteúdos abordados nos eixos formativos de maneira contextualizada à realidade de cada instituição. Essas atividades ocorrerão na sede do RioSolidario ou em locais previamente definidos e divulgados pela coordenação do programa, considerando a logística e a natureza das dinâmicas propostas.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data prevista
Publicação do Edital	11/08/2025
Período de Inscrição	12/08/2025 a 15/09/2025
Encerramento das Inscrições	15/09/2025
Análise e Seleção das Propostas	16/09/2025
Divulgação dos Seleccionados	29/09/2025
Início das Capacitações e Atividades	06/10/2025

10. RESULTADOS ESPERADOS

10.1 Ao término da execução da segunda edição do Programa Mais Negócios Sociais, espera-se que sejam alcançados os seguintes resultados concretos e mensuráveis:

10.1.1 Fortalecimento institucional das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) participantes, por meio da qualificação em práticas de governança, gestão organizacional e utilização estratégica de tecnologias digitais aplicadas ao terceiro setor;

10.1.2 Elaboração e sistematização de relatório de diagnóstico técnico, contendo a identificação das potencialidades, vocações territoriais e principais necessidades institucionais das OSCs envolvidas, subsidiando futuras políticas públicas e ações de apoio ao setor;

10.1.3 Ampliação da adesão das OSCs à Rede de Parcerias, promovendo a integração interinstitucional, o intercâmbio de experiências e a articulação de redes colaborativas entre organizações da sociedade civil e entes públicos.

10.1.4 Reconhecimento público das boas práticas desenvolvidas no âmbito do programa, por meio da realização de evento de encerramento e premiação das OSCs que se destacarem pelos resultados alcançados, estratégias inovadoras ou impacto social relevante.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O RioSolidario se reserva o direito de, a qualquer momento, interromper o processo seletivo ou reavaliar a continuidade das ações, em função de necessidades administrativas ou de força maior.

11.2 As informações prestadas pelas OSCs no ato da inscrição são de sua exclusiva responsabilidade. Caso haja qualquer irregularidade, a OSC será desclassificada.

11.3 Não serão aceitas inscrições ou documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

11.4 Não será permitida a transferência da vaga entre OSCs, salvo em caso de desistência formalizada antes do início das atividades do programa.

12. CONTATO E PUBLICIDADE

12.1 O RioSolidario manterá as OSCs informadas sobre todas as etapas do processo seletivo, por meio dos seguintes canais de comunicação:

12.1.1 Endereço para correspondência: Travessa Eurícles de Matos, 17 – Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22240-010;

12.1.2 E-mail: maisnegociossociais@riosolidario.org

12.1.3 Website: www.riosolidario.org.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025.

Paola Figueiredo
Presidente
RioSolidario – Obra Social do Rio de Janeiro

(Logo da Entidade)

ANEXO 1 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, a [NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], inscrita no CNPJ sob o nº [NÚMERO DO CNPJ], com sede à [ENDEREÇO COMPLETO], representada neste ato por seu(ua) [CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL], [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e CPF nº [NÚMERO DO CPF], DECLARA, para fins de participação nesse edital de chamamento público, que:

1.Assume total responsabilidade pela veracidade e autenticidade das informações, documentos e declarações apresentadas no processo de inscrição e eventual formalização de parceria.

2.Cumprirá integralmente as exigências, normas e prazos estabelecidos no Edital, bem como as disposições da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.

3.Reconhece que a apresentação de informações ou documentos falsos, ou o descumprimento das obrigações assumidas, poderá resultar na desclassificação da proposta, rescisão da parceria e aplicação das penalidades cabíveis, administrativas, civis e criminais.

[Cidade], ____ de _____ de 2025.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO] – [NOME DA OSC]

CPF: _____

Assinatura: _____